



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2025/SES/MT
ORIGEM: PE Nº. 039/2023/SES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/09713**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA INNOVAR SERVICOS
MEDICOS EM SAUDE LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a Empresa INNOVAR SERVICOS MEDICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 36.355.779/0001-05, localizada sito à Rua Roma, nº 7, Quadra E4, Lote 07, Bairro: Jardim Itália, CEP: 78.060-74, Cidade: Cuiabá/MT, telefone (65) 99251-4561, (65) 99219-4561 e e-mail: bopassessoria@gmail.com, fernandopereirasabino@gmail.com, neste ato representado por FERNANDO PEREIRA SABINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº ****3880 SSP/SP e Cadastrado no CPF nº ****68.441-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2025/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO- 2025/09713, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

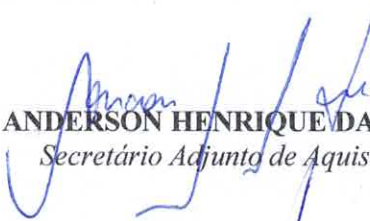
- 2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 153/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

